EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NÚMERO 001/2022

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, **FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos - SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do "Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar", expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de um (01) prestador de serviço, para a prestação dos serviços de: Fisioterapia para atletas, o qual será remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA**, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster , pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos, nos seguintes termos:

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Edital busca a contratação de 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Fisioterapia e Especialização em fisioterapia esportiva ou Osteopatia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, experiência comprovada com atletas de alto rendimento, modalidades esportivas de endurance, tratamento e prevenções de lesões de atletas com deficiência, desejável experiência no tratamento e prevenção de lesões de atletas de Ski Cross, atendimentos de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross ou Rollerski e criação de programas de prevenção de lesão específica para esportes de endurance, para atuação em São Carlos-SP, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de "Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar ", sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

1.2. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.3. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

2.1. O objetivo deste edital é a contratação de 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Fisioterapia e Especialização em fisioterapia esportiva ou Osteopatia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, experiência comprovada com atletas de alto rendimento, modalidades esportivas de endurance, tratamento e prevenções de lesões de atletas com deficiência, desejável experiência no tratamento e prevenção de lesões de atletas de Ski Cross Country, atendimentos de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross Country ou Rollerski e criação de programas de prevenção de lesão específica para esportes de endurance, para atuação em São Carlos-SP a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de "Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar ", sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

3. DA VAGA

3.1. Será selecionado 01 (um) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Fisioterapia e Especialização em fisioterapia esportiva ou Osteopatia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, experiência comprovada com atletas de alto rendimento, modalidades esportivas de endurance, tratamento e prevenções de lesões de atletas com deficiência, desejável experiência no tratamento e prevenção de lesões de atletas de Ski Cross, atendimentos de atletas de alto rendimento em eventos esportivos de grande porte, prática de Ski Cross ou Rollerski e criação de programas de prevenção de lesão específica para esportes de endurance, para atuação em São Carlos-SP, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

020452/2021-89 – intitulado de "Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar ", sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Serão atribuições do contratado, quando do exercício da atividade:

- Atendimento de atletas de alto rendimento nas modalidades escopo do projeto
- Elaboração e execução de programa de prevenção de lesões para atletas alto rendimento nas modalidades escopo do projeto
- Elaboração e execução de programa de prevenção de lesões para atletas em desenvolvimento nas modalidades escopo do projeto
- Apoio em eventos realizados em São Carlos nas modalidades escopo da função
- Apoio a estudos/pesquisa científica da UFSCar relacionadas ao escopo do projeto
- Apoio em palestras sobre as modalidades escopo da função no ambiente acadêmico da UFSCar.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em sede de primeira fase, em caráter eliminatório, sob a forma de análise dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital e, em sede de segunda fase, em caráter eliminatório e classificatório, através de entrevista promovida com o Coordenador do Projeto.

5.2. A entrevista será *on line*, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do Currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos:

		NOTA
A	Experiência do candidato com assuntos relacionados ao objeto do Projeto	5,0
B	Qualificação do candidato em sua área de formação	2,0
C	*Currículum Vitae*	2,0
D	Habilidades interpessoais (comunicação interpessoal, trabalho em equipe, pró atividade, liderança)	1,0

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se a vaga, candidatos com formação em nível superior completo em Fisioterapia e Especialização em fisioterapia esportiva ou Osteopatia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, experiência comprovada com atletas de alto rendimento, modalidades esportivas de endurance, tratamento e prevenções de lesões de atletas com deficiência, para atuação em São Carlos-SP; de nacionalidade brasileira ou estrangeira, com situação regular no País.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do *Currículo* atualizado, diploma de graduação e certificado de especialização, comprovantes de experiência e declarações (conforme item 6.1), ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), Declaração (APÊNDICE B), documento de identidade, C.P.F, número do PIS/PASEP e comprovante de residência, todos em formato PDF até as 23h59min do dia 13/05/2022, para o e-mail: processoseletivo@fai.ufscar.br, com o assunto "Edital **001/2022** Seleção Prestador de Serviço, no período descrito no item CRONOGRAMA.

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

6.3. O Candidato que não enviar, dentro do prazo editalício, os documentos comprobatórios descritos anteriormente, estará desclassificado a continuar nas fases vindouras do presente certame.

6.4. É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou proponente do Projeto.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após o transcurso das fases editalícia haverá a contratação do Prestador de Serviços, devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas.

7.1.1. Estima-se a concessão de **pagamento mensal** no valor Bruto de R$ 2.932,00 no período compreendido de junho/2022 a maio/2023, podendo este período ser prorrogado.

7.2. O valor a ser pago, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, será mediante à execução e ao acompanhamento de 8 atendimentos por semana;

7.3. Não será possível o recebimento concomitante do salário previsto por este edital cumulado a outro pagamento que possua como fonte pagadora a FAI-UFSCar.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

Publicação do edital	06/05/2022
Período para envio dos currículos	06/05/2022 a 13/05/2022
Período de análise curricular e documentos	16/05/2022 a 20/05/2022
Agendamento de entrevistas	24/05/2022
Entrevistas	25/05/2022 a 27/05/2022
Resultado Final	31/05/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação dos candidatos classificados a fase de entrevista e o Resultado no Edital n.º 001/2022 será publicada no site www.fai.ufscar.br.

9.2. O candidato selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 31/05/2022 no site www.fai.ufscar.br

9.3. O contratado deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

9.4. A prestação de serviço terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogada até a vigência do Projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador.

9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

FAI UFSCar

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _

Curso de Graduação: _

Curso de capacitação _

RG: _

CPF: _

Endereço residencial: _

E-mail: _ (As comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _

Vaga: _

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital 001/2022.

_____de_____de 2022.

_____

Assinatura do candidato(a)

Publicação: 06/05/2022 11:07:29 (BRT/UTC-3) 93AE-51CD-0907 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/93AE-51CD-0907
Signatários: Daniel Roza de Moraes e Leila Regina de Freitas